

**RESOLUÇÃO Nº 083/2021/CONSUN**

**Cancela a oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, abaixo discriminados.**

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a oferta dos cursos de Pós-Graduação abaixo listados:

I – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neurologia e Neurocirurgia Veterinária, aprovada pela Resolução Consun nº 46/2021;

II – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Endocrinologia e Metabologia Veterinária de Pequenos Animais, aprovada pela Resolução Consun nº 25/2021;

III – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processo Civil, aprovada pela Resolução nº 64/2018;

IV – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cardiologia Clínica de Pequenos Animais, aprovada pela Resolução Consun nº 22/2021.

Parágrafo único. Ficam revogadas em sua integralidade as resoluções acima citadas, com exceção da Resolução nº 64/2018, que revogará apenas o Curso acima citado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Balneário Camboriú, 16 de agosto de 2021.

**Dr. André Gobbo**

Presidente do Conselho Universitário